



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 292/2022**

**DATA: 06/06/2022**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 214/2022 - Secretaria de Educação e Cultura,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder período extraordinário de 4 (quatro) horas, a Professora abaixo relacionada, conforme dispõe na Lei Municipal n.º 1718/2012:

**20621 - Eliane Aparecida Mátioski Mendes** - considerando que a mesma está atuando como coordenadora da Educação Especial junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal